



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267009/2018

**“CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES
PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS,
PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TERAPIA
RENAL SUBSTITUTIVA-TRS (UNIDADE
AMBULATORIAL) DE ALTA
COMPLEXIDADE, HABILITADAS JUNTO AO
MINISTÉRIO DA SAÚDE”.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa CENTRO NEFROLÓGICO DE TANGARÁ DA SERRA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 11.114.970/0001-34, com sede sito à Rua Benedito Pereira de Oliveira – nº 1821-N – Bairro Jardim Europa – município de Tangará da Serra/MT – CEP 78.300-000 – telefone (65) 3325-2085 – email inemat_tga@hotmail.com, neste ato representado pela Sra. TANIA CRISTINA BARCELOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10099808 – SJMT e inscrito no CPF sob o nº. 667.994.491-00.

Os CONTRATANTES, considerando tudo que consta no processo administrativo 430748/2019, resolvem celebrar o termo aditivo será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto **ACRÉSCIMO de 0,1981% (zero vírgula novecentos e oitenta e um por cento) para INCLUIR o Código 702100056 e PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 081/2018/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 26/09/2019 e término em 25/09/2020**, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – ESPECIFICAÇÕES E VALOR

2.1. O presente instrumento acresce em **de 0,1981% (zero vírgula novecentos e oitenta e um por cento)** do valor do contrato para a inclusão do Código 702100056, referente a Conjunto de troca p/ paciente submetido a DPA (paciente-15 dias c/ instalação domiciliar e manutenção de máquina cicladora), no valor unitário de R\$ 1.255,74.

2.2. Dessa forma, perfaz o valor de **R\$ 15.068,88 (quinze mil, sessenta oito reais e oitenta e oito centavos)**, alterando o **valor total do contrato de R\$ 7.605.752,76 para R\$ 7620.821,64 (sete milhões, seiscentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos)**:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	MENSAL		ANUAL	
			FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01	180	361,8	2.160	4.341,60
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	1,85	180	333	2.160	3.996,00
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51	90	315,9	1.080	3.790,80
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51	90	315,9	1.080	3.790,80
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85	90	166,5	1.080	1.998,00
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	1,85	360	666	4.320	7.992,00
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59	180	2.806,20	2.160	33.674,40
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51	180	631,8	2.160	7.581,60
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01	180	361,8	2.160	4.341,60
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85	180	333	2.160	3.996,00
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85	90	166,5	1.080	1.998,00
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86	40	314,4	480	3.772,80
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85	180	333	2.160	3.996,00
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85	180	333	2.160	3.996,00

Página 2 de 6



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS

Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fis. _____

Rub. _____

202010635	DOSAGEM DE SODIO	1,85	180	333	2.160	3.996,00
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01	180	361,8	2.160	4.341,60
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12	90	370,8	1.080	4.449,60
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51	180	631,8	2.160	7.581,60
202010694	DOSAGEM DE UREIA	1,85	360	666	4.320	7.992,00
202010767	DOSAGEM DE HIDROXIVITAMINA D ²⁵	15,24	30	457,2	360	5.486,40
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53	180	275,4	2.160	3.304,80
202020371	HEMATOCRITO	1,53	180	275,4	2.160	3.304,80
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11	180	739,8	2.160	8.877,60
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10	148	1.480,00	1.776	17.760,00
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18,55	148	2.745,40	1.776	32.944,80
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55	148	2.745,40	1.776	32.944,80
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55	148	2.745,40	1.776	32.944,80
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55	148	2.745,40	1.776	32.944,80
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96	100	896	1.200	10.752,00
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13	204	8.798,52	2.448	105.582,24
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76	204	1.787,04	2.448	21.444,48
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,5	50	1.375,00	600	16.500,00
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62	5	28,1	60	337,2
202080153	HEMOCULTURA	11,49	5	57,45	60	689,4
211020036	ELETCARDIOGRAMA	5,15	30	154,5	360	1.854,00
305010026	DIALISE PERITONEAL INTERMITENTE DPI (MAXIMO 2 SESSOES POR SEMANA)	121,51	1	121,51	12	1.458,12
305010093	HEMODIALISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	194,2	525	101.955,00	6.300	1.223.460,00
305010107	HEMODIALISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	194,2	2.070	401.994,00	24.840	4.823.928,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS

Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

305010115	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MÁXIMO 3 SE	265,41	180	47.773,80	2.160	573.285,60
305010123	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (EXCEPCIONAL	265,41	60	15.924,60	720	191.095,20
305010166	MANUTENCAO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA /DPAC	358,06	1	358,06	12	4.296,72
305010182	TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DIALISE PERITONEAL - DPAC-DPA (9 DIAS)	55,13	1	55,13	12	661,56
418010013	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENXERTIA DE POLITETRAFLUORETILENO (PTFE)	1.453,85	3	4.361,55	36	52.338,60
418010030	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE	600	15	9.000,00	180	108.000,00
418010048	IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA P/ HEMODIALISE	200	3	600	36	7.200,00
418010064	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LÚMEN P/HEMODIALISE	115,81	25	2.895,25	300	34.743,00
418010080	IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCKHOFF OU SIMILAR P/ DPA/DPAC	400	1	400	12	4.800,00
418010099	IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCKOFF OU SIMILAR P/DPI	110,29	1	110,29	12	1.323,48
418020019	INTERVENCAO EM FISTULA ARTERIO-VENOSA	600	2	1.200,00	24	14.400,00
418020035	RETIRADA DE CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA	400	2	800	24	9.600,00
702100013	CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA P/ HEMODIALISE	482,34	3	1.447,02	36	17.364,24
702100021	CATETER P/ SUBCLAVIA DUPLO LUMEN P/ HEMODIALISE	64,76	25	1.619,00	300	19.428,00
702100030	CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA P/ DPI/DPAC/DPA	149,75	1	149,75	12	1.797,00
702100048	CONJ.TROCA P/DPA (PACIENTE-MES C/ INSTALACAO DOMICILIAR E MANUTENCAO DA MAQUINA CICLADORA)	2.511,49	1	2.511,49	12	30.137,88



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

702100064	CONJUNTO DE TROCA P/ PACIENTE SUBMETIDO A DPAC (PACIENTE-MES) CORRESPONDENTE A 120 UNIDADES	1.893,68	1	1.893,68	12	22.724,16
702100072	CONJUNTO DE TROCA P/ TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA / DPAC (9 DIAS)CORRESPONDENTE A 36 UNID	609,39	1	609,39	12	7.312,68
702100099	DILATADOR P/ IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN	21,59	25	539,75	300	6.477,00
702100102	GUIA METALICO P/ INTRODUCAO DE CATETER DUPLO LUMEN	15,41	25	385,25	300	4.623,00
305010212	IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE SOB TRATAMENTO DIAÉTICO EM TRANSITO	0	20	0,00	250	0,00
702100056	CONJUNTO DE TROCA P/DPA (PACIENTE-MÊS C/ INSTALAÇÃO DOMICILIAR E MANUTENÇÃO DE MAQUINA CICLADORA)	1.255,74	1	1.255,74	12	15.068,88
Total			2.972	635.068,47	97.102	7.620.821,64

2.2. Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 7.620.821,64** (sete milhões, seiscentos e vinte mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos).

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Programa: 076

Projeto Atividade: 2545

Fonte: 195

Elemento de Despesa: 33.90.39



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

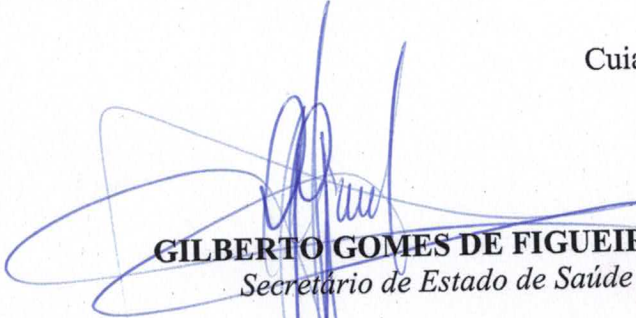
Rub. _____

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 081/2018/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

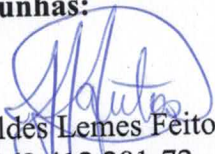
Secretário de Estado de Saúde

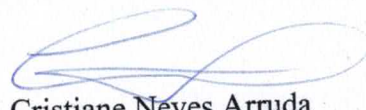


TANIA CRISTINA BARCELOS

Centro Nefrológico de Tangará da Serra

Testemunhas:


Jucenildes Lemes Feitosa
CPF: 362.412.201-72
RG: 0973988-2 SSP/MT


Cristiane Neves Arruda
CPF: 816.631.611-00
RG: 1088525-0 SSP/MT